

DECRETO Nº 1038 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Art. 4º do Decreto nº. 735 de 21 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - O Art. 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) os seguintes membros:

I – Débora Rodrigues Barbosa da Silva, Advogada Geral do Município;

II – Marcelo Jabur Maluf Amorim, Secretário de Meio Ambiente;

III – Welington Luiz Borges, Agente Fiscal

IV – Elder Machado Moura, Advogado;

V – Marcela Bernardes da Silva, auxiliar de serviços gerais

Art. 2º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Itapagipe, 25 de março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**